

HISTÓRIA DO DIREITO

Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa
(2014-2015)
Exame
2 de fevereiro de 2015

Responda brevemente (uma página) a TRÊS das seguintes questões:

- 1) Porque é que podemos afirmar que o Direito Comum era “pluralista”?
- 2) Explique o conteúdo e a razão de ser do “critério de pecado”.
- 3) Qual a relação entre direitos subjectivos e direito objectivo, de acordo com o jusnaturalismo individualista?
- 4) Explique como e porque é que a Escola Histórica Alemã evoluiu para o conceitualismo.
- 5) Explique porque é que o marxismo deu origem a “escolas críticas” do direito.

II

Desenvolva UM dos seguintes temas:

- a) Comente o seguinte texto relacionando-o com as grandes linhas evolutivas do jusnaturalismo medieval e moderno:

“Historicamente, o Direito Natural cumpriu funções importantíssimas, ainda que diferentes e mesmo opostas. Em certas ocasiões, foi uma ideia conservadora da estrutura social e política existente. Noutras, pelo contrário, actuou como lema revolucionário, como aconteceu no século XVII e na sua lógica consequência que é a revolução francesa”, Angel Latorre, Introdução ao Direito, Coimbra, Almedina, 1978, p. 167.

- b) Qual foi o papel atribuído à lei e ao costume nas seguintes correntes jurídicas: i) Direito comum; ii) Legalismo; iii) Escola Histórica Alemã; iv) Conceitualismo; v) Positivismo sociológico

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2015

Cristina Nogueira da Silva